



Campo Mourão

TERMO Nº. 002 – RE-RATIFICAÇÃO

REF.: PROCESSO DIGITAL Nº 22721/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2022, DISPENSA Nº 127/2022, CONTRATO Nº. 121/2022, CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2022, **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – TST – NUM TOTAL DE 995,39M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAIS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS A SER REALIZADOS NA RUA RUSSIA, NO JARDIM EUROPA I”, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA** NA FORMA ABAIXO:

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o despacho da **SEPLA/GAFO** em que solicita a correção do número do contrato o qual foi citado como "**contrato nº 124/2022**" no final da qualificação das partes no **Termo 001** (publicado no Órgão Oficial nº 2847 de 08/11/2022); de forma que o número correto é "**contrato nº 121/2022**"; dessa forma **RATIFICAMOS** passando a constar e a vigorar como correta a seguinte redação:

*Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil nº 1487, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.431.844-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.841.109-10, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 1784, centro, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 75.871.228/0001-56, com sede na Avenida José Tadeu Nunes nº 150, Jardim Aparecida, em Campo Mourão, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1.079.342/SSP-PR e inscrito no CPF nº 320.333.389-91, residente e domiciliado na Av. Afonso Botelho, nº 1485 – Centro, nesta cidade de Campo Mourão, PR, acordam e ajustam o **1º Termo** o qual se refere a: prorrogação de prazo ao **Contrato nº 121/2022**, nos seguintes termos:*





Campo Mourão

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE
TAUILLO TEZELLI
PREFEITO

